

1.^a RETIFICAÇÃO DA ENCOMENDA GOVERNAMENTAL N.º 12/2025

FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO – PMO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Encomenda Governamental n.º 12/2025, torna pública a presente retificação, passando a vigorar as seguintes redações, nos termos a seguir:

Onde se lê:

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O Fundo Paraná disponibilizará recursos no montante de R\$ 14.739.620,00 (quatorze milhões, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais), provenientes da Dotação Orçamentária 4560.19.571.33.8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - Fonte 759 – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132, cujo rateio entre os participantes será de acordo com previsto no “Anexo I” desta encomenda.

Leia-se:

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O Fundo Paraná disponibilizará recursos no montante de R\$ 15.025.020,00 (quinze milhões, vinte e cinco mil e vinte reais), provenientes da Dotação Orçamentária 4560.19.571.33.8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - Fonte 759 – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132, cujo rateio entre os participantes será de acordo com o previsto no “Anexo I” desta Encomenda Governamental.

Onde se lê:

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PARTICIPANTE

Um total de **R\$ 14.739.620,00 (quatorze milhões, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais)** em recursos serão disponibilizados às participantes da seguinte forma:

a) estará habilitado a solicitar os recursos financeiros o participante que atingir nota mínima 7,0 (sete) conforme critérios de avaliação do item 6.2 desta chamada (Critérios de Avaliação das Propostas). O quadro a seguir sumariza os valores correspondentes a cada participante:

INSTITUIÇÃO	Despesas	Bolsas	Total
Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP	444.024,00	698.112,00	1.142.136,00
Universidade Estadual de Londrina – UEL	189.840,00	698.112,00	887.952,00
Universidade Estadual de Maringá – UEM Maringá	303.744,00	716.112,00	1.019.856,00
Universidade Estadual de Maringá – UEM Umuarama	195.671,00	698.112,00	893.783,00
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE Rondon	226.452,00	698.112,00	924.564,00
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE Beltrão	245.300,00	698.112,00	943.412,00
Universidade Estadual do CENTRO-OESTE – UNICENTRO	270.205,00	698.112,00	968.317,00
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR	246.114,00	698.112,00	944.226,00
Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG	279.336,00	698.112,00	977.448,00
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-PR Curitiba	230.520,00	698.112,00	928.632,00
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-PR Ivaiporã	230.520,00	698.112,00	928.632,00
Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR	1.876.662,00	2.304.000,00	4.180.662,00
Totais	4.738.388,00	10.001.232,00	14.739.620,00

Leia-se:

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PARTICIPANTE

Um total de **R\$ 15.025.020,00 (quinze milhões, vinte e cinco mil e vinte reais)** em recursos serão disponibilizados às participantes da seguinte forma:

a) estará habilitado a solicitar os recursos financeiros o participante que atingir nota mínima 7,0 (sete) conforme critérios de avaliação do item 6.2 desta chamada (Critérios de Avaliação das Propostas). O quadro a seguir sumariza os valores correspondentes a cada participante:

INSTITUIÇÃO	Despesas	Bolsas	Total
Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP	444.024,00	698.112,00	1.142.136,00
Universidade Estadual de Londrina – UEL	189.840,00	698.112,00	887.952,00
Universidade Estadual de Maringá – UEM Maringá	303.744,00	716.112,00	1.019.856,00
Universidade Estadual de Maringá – UEM Umuarama	195.671,00	698.112,00	893.783,00
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE Rondon	226.452,00	698.112,00	924.564,00
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE Beltrão	245.300,00	698.112,00	943.412,00
Universidade Estadual do CENTRO-OESTE – UNICENTRO	270.205,00	698.112,00	968.317,00
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR	246.114,00	698.112,00	944.226,00
Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG	279.336,00	698.112,00	977.448,00
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-PR Curitiba	285.520,00	928.512,00	1.214.032,00
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-PR Ivaiporã	230.520,00	698.112,00	928.632,00
Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR	1.876.662,00	2.304.000,00	4.180.662,00
Totais	4.793.388,00	10.231.632,00	15.025.020,00

Permanecem em vigor, íntegros e inalterados, todos os demais dispositivos da Encomenda Governamental (EG) n.º 12/2025.

Curitiba, 03 de novembro de 2025.

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Secretário de Estado, em exercício